



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

### PORTARIA Nº 093, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

#### **NOMEIA OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE TRIBUTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.547, de 22/09/2022,

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º NOMEAR** o Servidor Municipal **PAULO CESAR GUTIERREZ**, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 30.421.091-2, ocupante do cargo efetivo de Escriurário, Matrícula nº 612-1, para ocupar, **A APATIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**, a Função Gratificada de **DIRETOR DE TRIBUTOS** da Prefeitura Municipal de Piratininga.

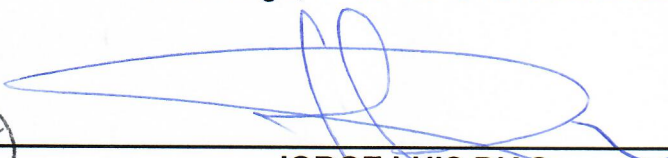
**Parágrafo Único:** As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas no Decreto Municipal nº 3.417/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 1º de Novembro de 2022.



  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento